**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor “RAFAEL GOMES DA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Ilustríssimo Senhor **“RAFAEL GOMES DA SILVA”**, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 27 de Fevereiro de 2023**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**

**JUSTIFICATIVA:**

**RAFAEL GOMES DA SILVA**, é empresário, nascido em Sorocaba no dia 7 de agosto de 1990. Casado com a Sra. Faiga Raissa Moraes Gomes da Silva, tem um filho nascido em 2019. É filho de Valdir Gomes da Silva e de Maria Cristina Luiz Gomes, tendo dois irmãos, todos empresários do ramo comercial.

É formado pela Universidade Palista (Unip) em Sorocaba no curso de Gestão em Processos Gerenciais.

Desde 2005 atua na empresa familiar e hoje é gestor das filiais que estão localizados no Mercado Municipal de Sorocaba e também é membro da diretoria da AMS (Associação dos Mercadores de Sorocaba).

Católico, é membro ativo da comunidade da Paróquia São Francisco de Assis, na Vila Assis, onde realiza uma série de trabalhos voluntários em auxílio das pessoas carentes e necessitadas do bairro, sempre com amor, dedicação e o sincero desejo de ajudar o próximo.

Pelos motivos discorridos acima, peço aos nobres pares que aprovem a proposta honraria, em reconhecimento à pessoa, ao trabalho social e à contribuição irrefutável do Senhor **RAFAEL GOMES DA SILVA** à nossa comunidade.

**S/S., 27 de fevereiro de 2023**

**FERNANDO DINI**

**Vereador - MDB**